

## MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

### ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**DECRETO Nº 91/2022** 

"Altera o item 3 do Anexo Único do Decreto nº 067/2021 de 30/11/2021."

O Senhor MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterado o item 3 do Anexo Único do Decreto nº 067/2021 de 30/11/2021, que passa a vigorar com a redação do Anexo Único integrante deste Decreto.

**ARTIGO 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 19 de Abril de 2022.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

### MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## ANEXO ÚNICO

Cronograma para inscrição, classificação e atribuição d classes e/ou aulas para o ano letivo de 2022.
1
2
3. Dia 26 de Abril de 2022:
• 08:00 horas - Atribuição do Processo Seletivo (Monitor de Orientação para Estudo
Monitor de Cultura do Movimento, Monitor de Experiências Matemáticas, Monitor d
Leitura e Produção de Texto e Monitor de Linguagens Artísticas/Artesanais).
<b>Local de atribuição</b> : E.M.E.F. "FARIDE ABORIHAN", situado na Avenid Consolação, 20, Centro, Marapoama – S.P.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

Marapoama (SP), 19 de Abril de 2022.

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO PREFEITO MUNICIPAL